



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PROJETO DE LEI N.: 055, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

| | | |
|---|-----------------|------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES | | |
| N.º <u>047</u> | Fls. <u>176</u> | Livro <u>011</u> |
| Marilândia - ES - Em: <u>16 / 10 / 2017</u> | | |

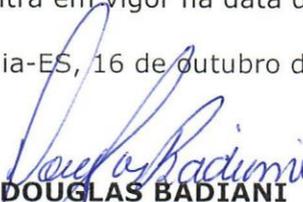
EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Nossa Senhora dos Anjos, inscrita no CNPJ sob o n.: 15.441.725/0001-92.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 16 de outubro de 2017


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR - AUTOR